



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 060, DE 04 DE JULHO DE 2023.

*“Abre no Orçamento Municipal, créditos adicionais especiais autorizado pela Lei nº 2.937, de 04 de julho de 2023, para o atendimento de despesas que especifica”.*

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.937, de 04 de julho de 2023;

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 614

Valor: R\$ 100.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0017.2054 - Manutenção da Proteção Social Especial

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 612

Valor: R\$ 20.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0017.2056 - Manutenção de Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 613

Valor: R\$ 30.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.812.0023.1012 - Infraestrutura e Prom. do Esp. Lazer e Recreação

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 600

Valor: R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho"**, aos 04 dias do mês de Julho de 2023.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal

*Registrada por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa